



PROC.:	
FOLHA:	04
ASS.:	MD

PROJETO DE LEI

N.º 110 /2021

“Dispõe sobre autorização de repasse financeiro à Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, sob intervenção municipal, para o custeio e manutenção dos serviços de saúde.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o repasse financeiro, em parcela única, à Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, no valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, repassados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde - transferência “Fundo a Fundo”, destinado ao custeio e manutenção dos serviços de saúde, nos termos da Resolução Estadual SS nº 158, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Saúde elaborará “Relatório de Gestão”, anualmente, a ser enviado ao Ministério da Saúde, após aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A Irmandade, sob intervenção municipal, obriga-se a prestar contas da aplicação dos recursos ora repassados, mediante critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão constar no Relatório Anual de Gestão.

Artigo 3º - A transferência dar-se-á conforme a seguinte funcional programática: 02.11.02 - 10.302.1003.2.323000 – 3.3.50.43.00.00.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.:	
FOLHA:	09
ASS.:	<i>MD</i>

SP - SEBASTIÃO

Artigo 4º - O repasse de que trata a presente Lei passa a ser integrante da Lei Municipal nº 2712/2020, para os fins de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, *07* de *dezembro* de 2021.

[Handwritten Signature]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including the word 'PRESIDENTE']

PROC.: _____
FOLHA: 05 verso
ASS.: MP

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 07/12/21
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

07/12/21

PRESIDENTE